

Subprefeitura da Proposta	
Nº da Proposta	561
Título da Proposta	Comercializar orgânicos e Sampa + Rural no Mercado Municipal de Pinheiros
Órgão (Secretaria ou Subprefeitura) responsável pela Análise de Viabilidade	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Nome do(a/os/as) Conselheiro(a/os/as) recorrente(s)*	
---	--

* A interposição deste Recurso da Análise de Viabilidade é uma competência exclusiva de Conselheiros Participativos Municipais titulares, no exercício de seu mandato, nos termos do art. 6º, § 6º da Portaria SF nº 126, de 06 de maio de 2024.

ATENÇÃO:

- Esta Ficha de Recurso foi enviada a todos os Conselhos Participativos Municipais através dos emails institucionais;
- Serão consideradas apenas as Fichas de Recurso encaminhadas ao email **diapri@sf.prefeitura.sp.gov.br** e recebidas no período de 15 a 19 de julho de 2024;
- Uma vez recebidas, as fichas serão enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda às Secretarias e Subprefeituras Municipais responsáveis pelas análises de viabilidade, via Processo SEI.

RAZÕES DO RECURSO
(apresente as razões do recurso nesta lauda)

Prezados,

Ficamos satisfeitos em saber que a proposta foi considerada viável.

Observamos que o valor estimado é bem preciso. Ao mesmo tempo, a previsão de orçamento nos pareceu um tanto elevada.

Gostaríamos de compreender como se deu a construção desta estimativa, visto que a Coordenadoria de Agricultura, que realizou a análise de viabilidade, sugere remeter a demanda para a Secretaria Municipal de Subprefeituras – SMSUB e Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento – SESANA.

Por esta razão, solicitamos maior detalhamento do orçamento previsto.

Cordialmente,

Pleno do Conselho Participativo Municipal de Pinheiros.